



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 065/2007

Abre crédito adicional suplementar no valor que determina e dá outras providências.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições lhe conferidas por Lei, em especial ao que lhe confere o artigo 4º II da Lei nº 834 /2006 de 24.12.2006 (Lei do Orçamento) Publicada no órgão oficial do Município sob nº 7882, resolve

DECRETAR:

Art. 1º) Fica pela presente Lei, aberto ao orçamento do município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 30.000,00 (Trinta mil reais) destinado a atender as despesas que seguem abaixo especificadas:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
04.01 – DEPTO DE ENSINO – DIV. ENSINO
123610013.2.065000 – TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
75 Fonte: 31107 Salário Educação – Exercício corrente

Art. 2º) O recurso para atender ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste decreto, decorrerá do excesso de arrecadação da receita prevista para o exercício na rubrica a seguir demonstrada:

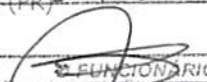
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES
1700.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1721.35.00.00.00 TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DES. DA EDUCAÇÃO
1721.35.01.00.00 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO..... 30.000,00
85 – 31107 Salário Educação - Exercício

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de julho de dois mil e sete.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 – Fax: (44) 3652-2323

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal |
| UMUARANA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8047</u> |
| Data <u>17, 07, 2007</u> |
|  FUNÇÃOÁRIO |